



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CAMPO ERÊ, 19 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO 02/2021

DECISÃO

Conforme decisão recomendada pelo **PARECER JURÍDICO AJU 108/2021**, Adoto o mesmo como razão de decidir, conheço do recurso interposto pela candidata **SILMARA PELIZEER** e, no mérito, dou-lhe provimento.

Determino a reclassificação do edital seletivo supra para classificar a candidata **SILMARA PELIZEER** em primeiro lugar.

Espressa-se a publicação dos atos convocatórios pertinentes.

Marilei Terezinha Ledur Bernardi

Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Nutricionista



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Campo Erê, 14 de maio de 2021

ATA 02 DE RECLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº: 002/2021 DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

Aos quatorze (14) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Prefeitura de Campo Erê, na Rua 1º de Maio, Nº 736, Centro, Campo Erê Estado de Santa Catarina a COMISSÃO CLASSIFICATÓRIO do Processo seletivo simplificado para contratação de excepcional interesse público de NUTRICIONISTA, por tempo determinado, para reavaliar a classificação do Processo de Classificação nº002/2021. Sendo que os critérios de classificação estão descritos no Edital simplificado nº002/2021, item 5 (cinco). De acordo com o mesmo foram considerados os documentos apresentados pelos candidatos, conforme inscrição realizado no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Segue a relação da reclassificação conforme RECURSO CONTRA A NOTA/PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO, interposto pela senhora SILMARA PELIZZER na data de 13 (treze) de Maio de dois mil e vinte e um, protocolo nº903 (novecentos e três) protocolado na recepção desta prefeitura. Nesta nova recontagem foi observado o equívoco ao ser realizado a somatória da contagem do tempo de serviço, pois estavam em vários documentos anexados, sem um cronograma do tempo organizado. Nesta nova recontagem fica assim descrito, em primeiro lugar: Nutricionista SILMARA PELIZZER em segundo lugar: FRANCIELE CRISTINA CIECHOWICZ, e em terceiro lugar: ROSANGELA NOVAK GUANCINO. Em anexo a esta ATA segue a tabela da classificação conforme critérios descritos. Salientamos que houve empate técnico na somatória de pontos, e o critério de desempate conforme consta no item 06, do resultado final de classificação terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação, se persistir empate o mais idoso. Sendo o que se apresenta para o momento assinamos a presente ATA.

Florentina de Fátima da Silva

Marilei Terezinha Ledur Bernardi

Rozangela Aparecida Rochi Vitorino Moccelini

Sânelita Martins Trevisan